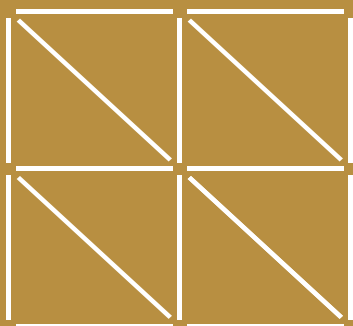


PAINEL **ECONOMIA DO** **AMAZONAS**

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac



Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

OUTUBRO 2025

Em 2024, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Amazonas seguiu enfrentando os desafios de questões econômicas e sociais complexas. A estiagem histórica, pelo segundo ano consecutivo, afetou diretamente a logística e o transporte de mercadorias, agravando as já conhecidas dificuldades de infraestrutura que penalizam o estado, especialmente pela ausência de investimentos em modais essenciais, como a BR-319 e hidrovias sinalizadas.

Apesar desse cenário, o setor reafirma seu papel como força motriz da economia do Amazonas. Com mais de 380 mil postos de trabalho formais, equivalentes a 70% do total no estado, e como maior arrecadador de ICMS, o Comércio de Bens, Serviços e Turismo mantém sua relevância ao desenvolvimento tanto na capital quanto no interior, atendendo às necessidades da população e contribuição para a geração de emprego e renda.

Por meio de dados fornecidos pelas mais respeitadas instituições, a Fecomércio AM produziu esta cartilha para dar destaque e comprovar a importância do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para a economia do nosso estado.



Para acompanhar todos os conteúdos produzidos pela Fecomércio AM, convidamos você a nos seguir nas redes sociais e também visitar nosso site institucional onde é possível encontrar todo o conteúdo desta cartilha.

ESCANEIE O QR CODE

PAINEL ECONOMIA DO AMAZONAS

Fecomércio AM



- Números que mostram a força da recuperação da nossa economia;
- A importância do trabalho em equipe. Governo, empresários e sociedade civil organizada;
- Relevância do setor do comércio na economia (PIB), na arrecadação de impostos e na geração de empregos no Estado.

▶ QUADRO COMPARATIVO INTERANUAL DO RECOLHIMENTO DO ICMS

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme dados da SEFAZ/AM, valores nominais, referente aos anos de 2024 (janeiro-agosto) e 2025 (janeiro-agosto):

ARRECADAÇÃO DE ICMS - ACUMULADO (2024 x 2025)				
SETORES	2024	%	2025	%
Comércio e Serviços	R\$ 5.646.972.587	57,59%	R\$ 5.925.626.659 (+4,93%)	54,11%
Indústria	R\$ 4.157.833.978	42,41%	R\$ 5.025.385.304 (+20,87%)	45,89%
TOTAL	R\$ 9.804.806.565	100%	R\$ 10.951.011.963 (+11,69%)	100%



Fonte: Dearc/Sefaz AM

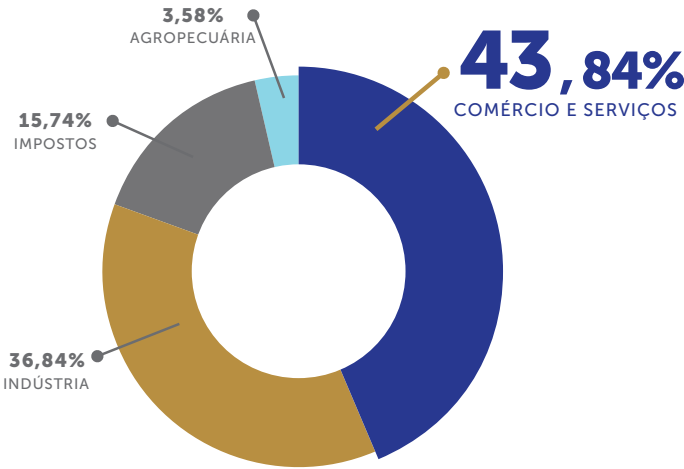
PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO AMAZONAS

Segundo dados do IBGE e da SEDECTI, o PIB do Amazonas, no segundo trimestre de 2024, foi de R\$42,2 bilhões e no segundo trimestre de 2025 foi de R\$46 bilhões de reais, valores nominais, representando o aumento de 9% distribuídos de acordo com a participação dos setores abaixo:

PIB DO AMAZONAS (2º TRIMESTRE 2024 X 2025)				
	2024		2025	
SETORES	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS	PARTICIPAÇÃO	VALORES EM BILHÕES DE REAIS
Comércio e Serviços	44,5%	18,8	43,9%	20,2 (+7,4%)
Indústria	36,0%	15,2	37,0%	17,0 (+11,8%)
Impostos	15,9%	6,7	15,7%	7,20 (+7,5%)
Agropecuária	3,60%	1,5	3,50%	1,60 (+6,7%)
TOTAL	100,00%	42,2	100,00%	46,0 (+9%)

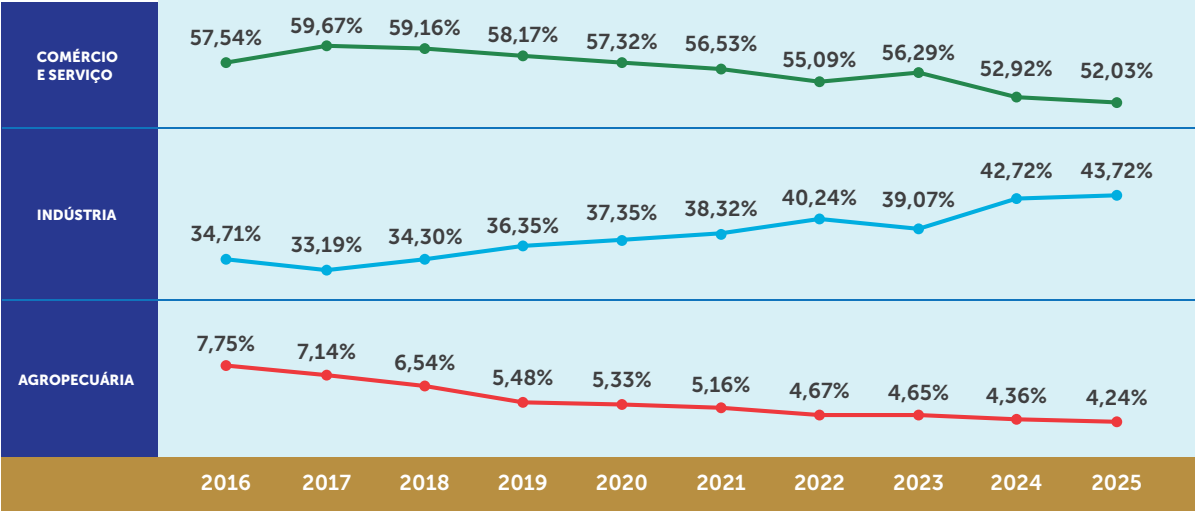
 Fonte: IBGE e SEDECTI

PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA COMPOSIÇÃO DO PIB NO 2º TRIMESTRE DE 2025



 Fonte: IBGE e SEDECTI

HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO VALOR ADICIONADO BRUTO AMAZONAS | 2016 - 2025 (%)



Fonte: IBGE e SEDECTI

Obs: *Para o cálculo do Valor Adicionado Bruto, excluem-se os Impostos.
**Anos 2023, 2024 e 2025 estimados, sujeitos a alteração posterior.

EMPREGOS FORMAIS

RESULTADO DOS SETORES (2024 x 2025)					
SETORES	SALDO		TOTAL DE EMPREGOS		PARTICIPAÇÃO
	2024	2025	2024	2025	2025
Comércio e Serviços	3.881	1.382 (-64%)	376.310	388.912 (+3%)	68,33%
Indústria	1.212	646 (-47%)	134.775	143.795 (+7%)	25,27%
Construção	253	393 (+55%)	30.563	31.421 (+3%)	5,52%
Agropecuária	212	216 (+2%)	4.965	5.007 (+1%)	0,88%
TOTAL	5.558	2.637 (-53%)	546.613	569.135 (+4%)	100,00%



Fonte: CAGED

*Obs: Dados de dezembro/2024 versus a última atualização em agosto/2025.

QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS



COMÉRCIO

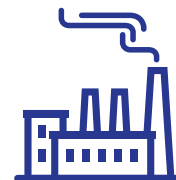
O Comércio paga o ICMS por meio de 3 modalidades:

1. Importação;
2. Substituição tributária (ST);
3. Entrada (pagamento antecipado com até 45 dias, caso a empresa não esteja em débito com a SEFAZ. Caso contrário, será pago no desembaraço da mercadoria). Obs.: com a inclusão de valores agregados para efeito de tributação, variando de 15% a 253,62%.

Este procedimento descapitaliza a empresa, reduzindo o poder de compra e impactando a receita tributária do estado.

Importação: paga 7% de ICMS.

Nota: caso a empresa esteja 100% regular junto à SEFAZ, terá prazo de 45 dias.



INDÚSTRIA

A Indústria paga o ICMS, após a venda do produto que fabrica, sem nenhum valor agregado ao seu preço final de venda.

Além disso, esse pagamento é realizado com descontos que variam de 55% a 100%, ou diferimento no valor do imposto apurado, que são concedidos por meio de incentivos fiscais.

Na Importação o ICMS é diferido, com prazo maior para o pagamento do imposto, ou seja, somente pago na apuração da venda do produto que fabrica.



Fecomércio AM

CNC Sesc Senac

Sindicatos | Ifpeam | Centro do Comércio

  /fecomercioam  @FecomercioAmazonas  www.fecomercio-am.org.br/

 Federação do Comércio do Estado do Amazonas - R. São Luiz, 555 - Adrianópolis, Manaus - AM